



Alterado pela Resolução CONGEOS 77/2023 – Ad Referendum do CONGEOS

Versão: 02

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura – SECULT

CONTRATO DE GESTÃO Nº 117/2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO CASTRO ALVES

UNIDADE PUBLICIZADA: ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DA BAHIA

01º RELATÓRIO TÉCNICO

PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/12/2024

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO	3
3.	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	4
4.	METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	5
5.	COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	6
5.1.	COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS.....	6
5.2.	PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA.....	22
6.	DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO.....	22
6.1.	RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO	22
6.2.	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO.....	25
6.3.	ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO	30
6.4.	PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)	31
7.	AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	33
8.	MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE	34
9.	NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	35
10.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	35
11.	APLICAÇÃO DE DESCONTOS	35
12.	RECOMENDAÇÃO	39
13.	PARECER CONCLUSIVO	39

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/10/2024 A 31/12/2024, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 117/2024, celebrado entre a Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA e a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia- SECULT e a Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB para o gerenciamento da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº. 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Os principais atores responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação dos contratos de gestão são a UMA, Unidade de Monitoramento e Avaliação, atualmente representada pelo Diretor Geral da SECULT, definida desde a etapa do planejamento da publicização do serviço e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo sido constituída para este fim através da Portaria nº 115, de 22 de outubro de 2024, composta pelos seguintes membros: Carolina Passos de Paula, Aldren Lincoln Barreto de Almeida, Eduardo Ribeiro Bandeira, Karina Martins Seixas, Maria Janaína Batista Clemente e Martha Cardoso Rodrigues, sendo a primeira a sua presidente.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

A Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, criada em 30 de Setembro de 1982, é um corpo artístico do Teatro Castro Alves que teve seus primeiros esforços para publicização nos anos de 2010, sendo o processo consolidado em abril de 2017. Ainda possui como principal mantenedor os recursos diretos do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura e da Fundação Cultural do Estado da Bahia.

Localizada no Teatro Castro Alves, Praça Dois de Julho, s/nº, Campo Grande, Salvador/Ba, CEP: 40.080-121, presta o serviço de produção e divulgação da música de concerto. O serviço de produção e divulgação da música de concerto ocorre na ala B, nos pisos B e C, compreendendo no piso B, os escritórios, o espaço para arquivo da OSBA e as salas de ensaio de naipes. O piso C abriga os locais de depósito de material e a sala de ensaio da orquestra.

Os equipamentos atuais utilizados pela OSBA compreendem desde peças de escritório como computadores, mesas, cadeiras, fax, copiadora, etc. a equipamentos próprios para o corpo artístico: estantes, cadeiras, partituras, instrumentos, canoplas, tripés, entre outros.

No contexto de sua publicização, a Orquestra passava por problemas em relação à composição de seu corpo artístico, dificuldade de manutenção do seu quadro funcional e uma inadequada gestão das atividades artísticas.

Em seu quadro funcional do trimestre, a OS contou com um corpo de músicos formado por 28 estatutários e 38 celetistas, totalizando 66 músicos. A ATCA sinaliza que: no trimestre foram contratados 05 músicos celetistas; 03 músicos estatutários não estão exercendo suas atividades na Orquestra pois estão em licença prêmio e requereram aposentadoria, diminuindo o número real de estatutários em atividade para 25. Desta forma, ao total, estão em atividade 63 músicos.

3. SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 117/2024 tem por objeto a gestão do serviço de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA, tem caráter ordinário. O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data 01/10/2024 e por termo final a data 30/09/2026. O valor global foi estimado em R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais).

O recurso referente ao repasse da primeira parcela foi efetuado em conformidade ao preconizado no Manual de Gestão do PEOS, sendo o valor total de R\$ 3.203.806,30 (três milhões, duzentos e três mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos) correspondente ao previsto no Anexo I.H – Cronograma de Desembolso.

A celebração do 1º Termo Aditivo ocorreu em 06/11/2024, sendo sua publicação no DOE em 07/11/2024. O aditivo tem por objeto o acréscimo do percentual de 5,9% do valor inicialmente previsto no contrato, correspondente ao montante de 1.554.050,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais) referente ao incremento no 1º trimestre do contrato, nas metas dos indicadores do Componente Finalístico CF.1.1 - Apresentações públicas da OSBA em SALVADOR e CF.2.1 - Realização de Transmissão de Concertos Online, tendo em vista a apresentação da Orquestra Sinfônica da Bahia (OSBA) no evento que marcará o encerramento da reunião dos Ministros da Cultura do G20.

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Global
1º Termo Aditivo	Incremento no 1º trimestre do contrato, nas metas dos indicadores do Componente Finalístico CF.1.1 e CF.2.1	01/10/24 a 30/09/26	R\$27.554.050,00

Destacamos que os Relatórios de Prestação de Contas da OS estão temporariamente indisponíveis em área pública do site da OS (<https://www.amigostca.org.br/>), devido a adaptações necessária para atendimento a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018. Durante esse período é

possível que qualquer cidadão solicite via e-mail os Relatórios.

A Secretaria de Cultura – SECULT, disponibilizará em área pública do seu site (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), para livre acesso a qualquer visitante. O site está sendo atualizado para garantir a conformidade, tempestividade, disseminação e publicação em meios eletrônicos das informações referentes ao Contrato de Gestão.

Em relação à nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, consideram-se tempestivos os atos de nomeação da sobredita Comissão.

No período avaliativo houve descontos conforme descrito no item 11 neste relatório.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pelos Membros da Comissão de Avaliação foi devidamente detalhada no Plano de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, elaborado pela equipe da Comissão, e acompanhada prioritariamente da seguinte forma:

- Observação Direta - Membros da Comissão participaram de apresentações da OSBA, acompanharam a divulgação da programação da OSBA, através das redes sociais, site e outros meios eletrônicos;
- Análise Documental - Através de aferições por amostragens, selecionadas por meio de critérios de seleção de amostras, tendo por base técnica a OT 06/2015 da AGE-BA, verificando-se desta forma os processos de compras, de contratação de serviços e de seleção de empregados, para verificar se a ATCA cumpre com o seu Regulamento Interno.
- Reuniões de Análise – Encontro dos membros da Comissão, quando se fizer necessário, para discussão dos pontos de análise e possíveis dúvidas. Eventualmente pode haver convite a equipe da ATCA.
- Reuniões de Acompanhamento – Encontro mensal ampliado visando alinhamentos e decisões pertinentes aos envolvidos sendo os participantes: Direção Geral da FUNCEB, Direção Geral do TCA, Direção Artística do TCA, Direção Executiva da OSBA, Direção Administrativo-Financeira da OSBA, Curador Artístico da OSBA, Presidência da OS Contratada além da Direção Geral da SECULT (representante da UMA) e Presidência da CMA.

Para efeito de cálculo na Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados, os Membros da Comissão de Avaliação definem as seguintes amostragem para os indicadores abaixo listados:

Indicador			Amostragem
CG. 4 - APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS	CG. 4.1	Aplicação do Regulamento de Compras	20%
CG. 5 - CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS	CG. 5.2	Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	100%
CG. 10 - DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	CG. 10.1	Condição de uso dos equipamentos	20%
	CG. 10.2	Condição de uso das instalações	100%

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Segue em anexo Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

5.1.COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A seguir demonstra-se o detalhamento dos resultados por indicador, de acordo com o contrato:

CF.1.1 – Apresentações públicas da OSBA em Salvador

Meta: 10

Realizado: 10

Percentual de Alcance da Meta: 100%

No primeiro trimestre do Contrato, período que compreende os meses de outubro, novembro e dezembro, a ATCA tinha como meta a realização de 10 (dez) apresentações públicas exigidas pelo CG nº 117/2024 e seu 1º Termo Aditivo. Ao término desse período a Associação atingiu a meta em 100% e alcançou um público de 6.500 (seis mil e quinhentas) pessoas presencialmente.

A ATCA destaca que o Concerto SINFONIA TERRA BRASILIS, objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ocorrido em 08 de novembro de 2024, na Concha Acústica do Teatro Castro Alves foi transmitido no canal aberto de televisão da TVE, no canal YouTube da TVE e ouvintes da Rádio Educadora FM, porém até a presente data não obteve resposta quanto ao número de espectadores alcançados com a transmissão ao vivo.

No mês de **OUTUBRO** a OSBA realizou 05 apresentações:

- 04/10/2024: a OSBA se apresentou sob a regência do maestro Carlos Prazeres na Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, pela Série Manuel Inácio da Costa. Contou com a participação Marília Vargas (soprano), Kismara Pezzati (mezzosoprano), Vitorio Scarpi (tenor), Anderson Barbosa (baixo) e Heinz Schwebel (trompete);
- 12/10/2024: no Cine Teatro Solar Boa Vista, o maestro Carlos Prazeres e Corpo Orquestral apresentaram a série voltada para crianças: OSBAcuri - Pedro e o Lobo;
- 13/10/2024: também no Cine Teatro Solar Boa Vista, o maestro Carlos Prazeres e Corpo Orquestral deram início a nova série OSBA Solar, inaugurando a temporada do OSBA no Cine Solar Boa Vista;
- 20/10/2024: sob a regência do maestro Guilherme Mannis e solista Francisco Roa, a OSBA realizou mais um Concerto da série Série Manuel Inácio da Costa na Igreja de São Francisco;
- 30/10/2024: encerrando as apresentações de outubro, na Sala do Coro do Teatro Castro Alves, sob regência de Eduardo Salazar, a OSBA realizou o Concerto do Grupo de Metais e Percussão, pela Série Carybé.

No mês de **NOVEMBRO** a OSBA realizou 03 apresentações:

- 08/11/2024: a OSBA se apresentou na Concha Acústica, sob a regência do maestro Carlos Prazeres, no encerramento do evento do G20 na Bahia. O Concerto intitulado Sinfonia Terra Brasilis, contou com a participação dos artistas: Daniela Mercury, Gaby Amarantos, Kleiton & Kledir, Ellen Oléria, BaianaSystem, além do seu Corpo Orquestral;
- 15/11/2024: em mais um Concerto da série OSBArris, a OSBA esteve presente no Quadrilátero da Biblioteca Central dos Barris. Sob a regência do maestro Carlos Prazeres e tendo como solistas Marly Montoni (soprano), Ednéia Oliveira (contralto), Geilson Santos (tenor) e Davi Marcondes (barítono);
- 21/11/2024: a OSBA se apresentou no Museu de Arte da Bahia, pela Série Carybé. O Concerto contou com a participação dos músicos de corda: José Fernandes e Jonas Alves (violinos), Paco Garcês (viola) e Guilherme Custódio (violoncelo).

Em **DEZEMBRO** a OSBA realizou 02 apresentações:

- 08/12/2024: a OSBA se apresentou no Teatro Faresi e contou com a participação de Jean-Louis Steuerman como regente e solista para realização do concerto: VIVA AMADEUS!
- 22/12/2024: a OSBA realizou o tradicional Concerto de Natal - Natal da OSBA, na Igreja de São Francisco. Sob a regência do maestro Carlos Prazeres e os solistas Francisco Roa e Maria Carla Pino, o público lotou a Igreja.

Conforme, relatório enviado pela ATCA, seguem demonstradas no quadro abaixo consolidação das apresentações realizadas pela OSBA nos meses acima referidos.

OUTUBRO 2024						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
04/10/2024	Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia	19h	Marília Vargas (soprano), Kismara Pezzati (mezzosoprano), Vitorio Scarpi (tenor) e Anderson Barbosa (baixo), Heinz Schwebel (trompete), Carlos Prazeres (maestro) e Corpo Orquestral.	Série Manuel Inácio da Costa	1	500
12/10/2024	Cine Teatro Solar Boa Vista	11h	Eduardo Salazar (regente) e Corpo Orquestral	OSBAcuri Pedro e o Lobo	1	95
13/10/2024	Cine Teatro Solar Boa Vista	11h	Carlos Prazeres e Corpo Orquestral	OSBA Solar	1	79
20/10/2024	Igreja de São Francisco	17h	Guilherme Mannis (regente), Francisco Roa (solista/violino) e Corpo Orquestral.	Série Manuel Inácio da Costa	1	492
30/10/2024	Sala do Coro do Teatro Castro Alves	20h	Eduardo Salazar (regente), Orlando Afanador, Davi Brito, Adelson Lemos e Celso Benedito (trompas), Heinz Schwebel, Joatan Nascimento, Alana Rana e Raphael Elias (trompetes), Michele Girardi, Hélio Góes, Mauro Madruga e Gilmar Chaves (trombones), Renato Pinto (tuba), Humberto Monteiro e Oscar Mauchle (percussão).	Série Carybé - Grupo de Metais e Percussão	1	125
NOVEMBRO 2024						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
08/11/2024	Concha Acústica	20h	Daniela Mercury, Gaby Amarantos, Kleiton & Kledir, Ellen Oléria, BaianaSystem, Carlos Prazeres (regente) e Corpo Orquestral	Sinfonia Terra Brasilis	1	3.757
15/11/2024	Quadrilatéro da Biblioteca Central dos Barris	18h	Marly Montoni (soprano), Ednéia Oliveira (contralto), Geilson Santos (tenor) e Davi Marcondes (barítono), Carlos Prazeres (regente) e Corpo Orquestral	OSBarris	1	524
21/11/2024	Museu de Arte da Bahia	19h	José Fernandes e Jonas Alves (violinos), Paco Garcês (viola) e Guilherme Custódio (violoncelo)	Série Carybé	1	92

DEZEMBRO 2024						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
08/12/2024	Teatro Faresi	17h	Jean-Louis Steuerman (regente e solista) e Corpo Orquestral.	VIVA AMADEUS!	1	486
22/12/2024	Igreja de São Francisco	17h	Francisco Roa (solista), Maria Carla Pino (solista), Carlos Prazeres (regente) e Corpo Orquestral.	Natal da OSBA	1	350

CF.1.2 – Apresentações da OSBA no Interior da Bahia

Meta: 01

Realizado: 03

Percentual de Alcance da Meta: 300%

No mês de novembro de 2024, a OSBA seguiu viagem com o OSBA NA ESTRADA, atingindo, no trimestre, o total de 1.140 pessoas no interior do estado durante a realização de 03 apresentações. Desta vez, a OSBA chegou aos municípios de Santo Amaro, Cachoeira e Feira de Santana.

Para o reconcâvo, a OSBA levou o Concerto da Série Carybé com Grupo de Metais e Percussão, ambas as apresentações gratuitas. Em Feira de Santana, o concerto foi para convidados do Governo do Estado da Bahia, na inauguração do Teatro de Feira de Santana, que integra o novo Centro de Convenções aberto pelo Governo na cidade conhecida como Princesinha do Sertão.

NOVEMBRO 2024						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
03/11/2024	Santo Amaro (Basílica de Nossa Senhora da Purificação)	17h	Eduardo Salazar (regente), Orlando Afanador, Davi Brito, Adelson Lemos e Celso Benedito (trompas), Heinz Schwebel, Joatan Nascimento, Alana Rana e Raphael Elias (trompetes), Michele Girardi, Hélio Góes, Mauro Madruga e Gilmar Chaves (trombones), Renato Pinto (tuba), Humberto Monteiro e Oscar Mauchle (percussão).	Série Carybé - Grupo de Metais e Percussão	1	362
DEZEMBRO 2024						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
01/12/2024	Cachoeira (Igreja Nossa Senhora do Rosário)	17h	Eduardo Salazar (regente), Orlando Afanador, Davi Brito, Adelson Lemos e Celso	Série Carybé - Grupo de Metais e Percussão	1	178

			Benedito (trompas), Heinz Schwebel, Joatan Nascimento, Alana Rana e Raphael Elias (trompetes), Michele Girardi, Hélio Góes, Mauro Madruga e Gilmar Chaves (trombones), Renato Pinto (tuba), Humberto Monteiro e Oscar Mauchle (percussão).			
16/12/2024	Feira de Santana (Teatro do Centro de Convenções)	17h	Carlos Prazeres (regente), Cescé Amorim (artista local) e Corpo Orquestral.	Inauguração do Teatro de Feira de Santana	1	600

CF 2.1 - Realização de Transmissão de Concertos Online

Meta: 1

Realizado: 1

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O concerto SINFONIA TERRA BRASILIS, realizado em 08/11/2024 na Concha Acústica do Teatro Castro Alves, foi transmitido online no YouTube da TVE, no canal aberto da TVE e na Rádio Educadora FM, todos parte do sistema IRDEB - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, mantido pelo Governo do Estado.

CF 3.1 - Avaliação das apresentações da OSBA pelos espectadores

Meta: 75%

Realizado: 95%

Percentual de Alcance da Meta: 126%

No trimestre, houveram 497 respostas aos questionários de avaliação, o que equivale a aproximadamente 6% do total de 7.860 pessoas que frequentaram os 14 concertos da OSBA (capital e interior) no trimestre. Destes 445 pessoas se declararam promotores, nenhum se declarou neutro e somente 2 se declararam detratores.

O Índice do NPS foi calculado em aproximadamente 89, o que classifica como Zona de Excelência. Seguindo a Tabela de Equivalência apresentada no item 7 - Avaliação da Satisfação dos Usuários desse Relatório, entende-se o percentual atingido da meta de 95%.

CF 4.1 - Realização de Fórum Temático

Meta: 100%

Realizado: 0

Percentual de Alcance Meta: 0%

De acordo com o Anexo I.B – Quadro Resumo de Produtos do Contrato de Gestão, a ATCA deveria ter apresentado o Plano para Concepção de Fórum para

Discussão de Conteúdos Artísticos, em até 90 dias da assinatura do Contrato. Até 28/11/2024 a ATCA não apresentou o Plano não sendo possível aferição do Indicador.

CF 5.1 - Realização de Concurso de Incentivo à Produção Local e Nacional

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance Meta: NA

Indicador previsto somente para o segundo ano de Contrato.

CF 6.1 - Realização das AÇÕES DE EXTENSÃO previstas do Plano

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance Meta: 100%

As AÇÕES DE EXTENSÃO do trimestre foram apresentadas pela ATCA no Plano entregue em 29/10/2024. Estavam previstas a realização de 04 Diálogos Sinfônicos no município de Santo Amaro. Os Diálogos Sinfônicos, conforme definidos no Plano de Extensão, consistem em um “programa de intercâmbio artístico com coletivos, projetos e iniciativas musicais diversificadas da Bahia (dentre eles filarmônicas), com a realização de encontros, oficinas, workshops e capacitações diversas, a serem realizados principalmente no âmbito do OSBA na ESTRADA”.

DATA	TEMA	CARGA HORÁRIA	LOCAL	VAGAS OFERECIDAS	PARTICIPANTES EFETIVOS
03/11/2024	Oficina de Metais Graves (trombone, tuba e eufônio) - Mauro Castro Madruga	2 horas por oficina	SANTO AMARO - BA, Campus Pedro Lago - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	80 (20 por oficina, para músicos iniciantes e avançado)	7
	Oficina de Metais Médios (trompa e melofone) - Orlando Afanador Florez				2
	Oficina de Metais Agudos (trompete e flugel) - Raphael de Souza Elias				10
	Oficina de Percussão - Paulo Rogério Zorzetto Hypolitho				18
TOTAL					37

CF 6.2 - Realização das AÇÕES EDUCATIVAS para formação de plateia previstas do Plano

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance Meta: 100%

As AÇÕES EDUCATIVAS para formação de plateia foram apresentadas pela ATCA

no Plano entregue em 29/10/2024. Para o 1º trimestre o Plano previa a realização de 01 OSBAcuri - Concerto PEDRO E O LOBO, de S. Prokofiev (Formação de Plateia) em Salvador. O concerto foi realizado no dia 12/10/2024.

CF 7.1 - Avaliação dos eventos de Extensão pelo público participante

Meta: 70%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 142,85%

A OS informou que realizou avaliação em todas as 4 (quatro) ações de extensão realizadas no trimestre. Informou ainda que a metodologia adotada foi a mesma apresentada no Anexo I.E – Metodologia de Trabalho, a ATCA no item III – Apresentação da proposta de trabalho para mensuração da satisfação do público, o Índice NPS - Net Promoter Score.

O Índice do NPS foi calculado em 100, o que classifica como Zona de Excelência. Seguindo a Tabela de Equivalência apresentada no item 7 - Avaliação da Satisfação dos Usuários desse Relatório, entende-se o percentual realizado da meta de 100%.

CF 8.1 - Manutenção do programa de extensão denominado projeto “Camerata para Todos”

Meta: 48

Realizado: 48

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A ATCA informa em seu Relatório de Prestação de Contas a realização de 48 apresentações no âmbito do projeto “Cameratas para Todos”, sendo 16 apresentações em cada mês do 1º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024 e dividida entre os 4 (quatro) grupos de Cameratas da OSBA. Esses grupos camerísticos são formados majoritariamente por músicos estatutários e recebem os seguintes nomes: Bahia Cordas, Quarteto Novo, Quadro Solar e Opus Lumen.

A ATCA informa em seu relatório o cancelamento de três apresentações pelas entidades solicitante no prazo inferior a 08 (oito) dias à data da apresentação, o que computa a apresentação como realizada, conforme §3º do Art. 4º da Portaria Nº 66/1989 do Teatro Castro Alves, que “Estabelece as Normas de Organização, Funcionamento e Execução do projeto ‘Cameratas para Todos’”.

A OS incluiu no Anexo II do seu Relatório Trimestral o registro da divulgação e realização apresentações do Projeto Cameratas para Todos.

CF 9.1 - Avaliação das ações do plano de comunicação pelo profissional da OS responsável

Meta: 1

Realizado: 1

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O Plano de Comunicação referente ao CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT no primeiro trimestre do através do Ofício ATCA nº 193/2024 e inclui o formato de avaliação das ações de comunicação realizadas.

A ATCA apresenta em sua prestação de contas avaliação do Assessor de Comunicação no que tange Redes Sociais: Crescimento do público e Engajamento; Valoração de mídia Espontânea e Parcerias & Captação.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS.

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

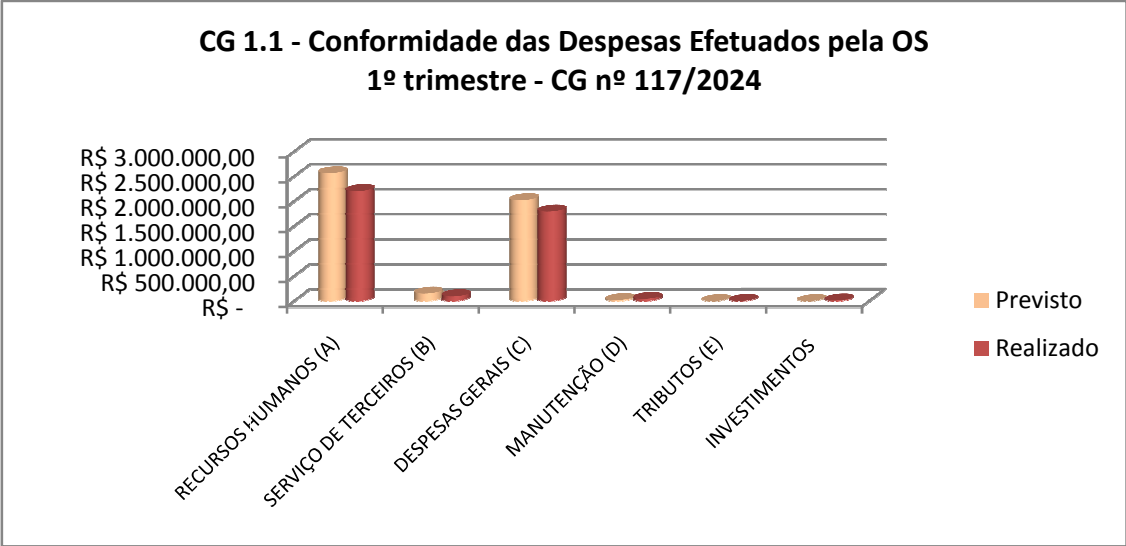
Da análise das despesas demonstradas pela OS no 01º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, Tabela 03, percebe-se que neste período a ATCA cumpriu com as despesas para prestação do objeto do Contrato.

Registra-se que, devido ao período das obras do TCA, a Orquestra segue com o cenário que inclui gastos para adequação dos novos espaços cupados pelo administrativo (estacionamento do TCA) e pelo corpo orquestral junto com arquivo de partituras (Cine Solar Boa Vista). Assim como gastos referente ao pagamento de pauta de outros espaços de apresentação.

Vale ressaltar que todas as ações provocadas pela mudança da Orquestra devido as obras no TCA, são acompanhadas e decididas em conjunto com as Contratantes, envolvendo as áreas afins da SECULT, quando necessário. Reforçamos aqui que os gastos decorrentes da obra do Teatro Castro Alves, estão autorizados pela SECULT, através do OFÍCIO DG nº 009/2024 e processo SEI nº 022.2255.2024.0004851-29.

No trimestre em questão, as despesas de Recursos Humanos (A), folha de pessoal e provisionamentos, tiveram o maior percentual de execução porém não ultrapassaram o valor previsto. As despesas de Serviços de Terceiros (B) e Despesas Gerais (C) também não ultrapassaram o valor previsto. Já as despesas de Manutenção (D) ultrapassaram o valor previsto.

Não havia previsão de gastos para Tributos (E) e Investimentos, ambos como gastos registrados no trimestre.



A ATCA destaca em seu Relatório que:

- Um total de 18 (dezoito) músicos procuraram a Diretoria Administrativo-Financeira solicitando a equiparação salarial para aqueles que exercem a mesma função e que tinham menos de 2 anos de diferença de tempo de serviço. Após consulta à Assessoria Jurídica, a mesma informou que os músicos tinham direito a essa equiparação, conforme artigo 461 do Decreto Lei nº 5452. Essa equiparação acarretou aumento da folha, conforme tabela abaixo:

	OUT	NOV	DEZ	
	mês1	mês 2	mês 2	TOTAL
Aumento da Folha	5.821,52	5.821,52	5.821,52	17.464,57
Aumento Provisionamento	1.296,79	1.352,98	1.328,57	3.978,34

- Algumas despesas aumentaram de custos, desde que fizemos o orçamento do CG nº 117/2024, causando assim um desequilíbrio econômico, conforme tabela abaixo:

RUBRICA	JAN-MAR	JUL-SET	DIFERENÇA JAN-MAR X JUL-SET (R\$)	DIFERENÇA MAR X OUT-NOV (%)
Cachês Músicos Extras:				
Músico fila	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 200,00	20,00%
Chefe de naipe	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 300,00	20,00%
Diárias fotos registro	R\$ 650,00	R\$ 750,00	R\$ 100,00	15,38%
Clipagem, Centimetragem e Valoração de Mídia (Nacional e Internacional)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 400,00	28,57%

Diante disso, a Comissão entende pela conformidade das despesas realizadas pela OS no trimestre em análise e registra que o total gasto não ultrapassa o limite total previsto para as despesas.

CG – 2.1 Limite de gastos com pessoal**Meta: até 85% do valor do contrato/ano****Realizado do trimestre: 16,96% do valor total do contrato****Realizado acumulado: 16,96% do valor total do contrato****Percentual de Alcance da Meta: 19,95% do valor da meta**

Conforme Anexo I.C do Contrato de Gestão nº 117/2024 a referida meta corresponde até 85% do valor do contrato.

Sendo assim, no Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período (Tabela 03) foi informado como subtotal de despesas de pessoal relativo ao 01º trimestre (período 01/10/24 A 31/12/24) o valor de R\$ 2.204.374,63 (dois milhões e duzentos e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), no que corresponde a 16,96% do valor do contrato de gestão por ano que é R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Em relação ao valor da primeira parcela, o gasto com folha de pessoal e rovisionamentos atinge o limite de 68%.

CG 3.1 - Captação de recursos extracontratuais**Meta: R\$ 650.000,00 [5% de R\$ 13.000.000,00 (valor ano do contrato)]****Realizado: NA****Percentual de Alcance da Meta: NA**

Conforme Anexo I.C do Contrato de Gestão 117/2024, esta meta é aferida no último trimestre de cada ano do contrato. O valor total a ser captado é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), o que representa 5% do valor ano do Contrato de Gestão.

Apesar da aferição da meta acontecer somente no último trimestre do ano, a ATCA informa o montante captado no 1º trimestre, sendo:

CAPTAÇÃO DE RECURSOS OSBA			
1º TRIMESTRE OUTUBRO – NOVEMBRO - DEZEMBRO 2024			
VALORES DE CAPTAÇÕES DE RECURSOS EXTRACONTRATUAIS QUE PODEM SER VERIFICADOS NA CONTA BANCÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO			
Modalidade	Evento/ Local	Sessões	Valor
Rendimento aplicação – Conta Contrato	-	-	R\$ 31.430,83
Rendimento aplicação – Conta Provisionamento	-	-	R\$ 55.735,59
Bilheteria Fora do Complexo TCA	OSBacuri - Cine Teatro Solar Boa Vista - 12/10/2024	1	R\$ 762,50
Bilheteria Fora do Complexo TCA	OSBa Solar - Cine Teatro Solar Boa Vista - 13/10/2024	1	R\$ 1.682,50
Bilheteria Fora do Complexo TCA	Concerto Viva Amadeus - Teatro Faresi - 08/12/2024	1	R\$ 1.730,00
Bilheteria Complexo TCA	Série Carybé Grupo de Metais e Percussão - Sala do Coro do TCA - 30/10/2024	1	R\$ 6.351,60

TOTAL GERAL CAPTAÇÃO 1º TRIMESTRE OUT – NOV - DEZ 2024			R\$ 97.693,02

Dessa forma, o total captado é de R\$ 97.693,02 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos), o que representa aproximadamente um alcance de 15% da meta.

PERÍODO	VALOR CAPTADO	
	R\$	% EM RELAÇÃO A META
1º TRIMESTRE	R\$ 97.693,02	15,03%
2º TRIMESTRE		
3º TRIMESTRE		
4º TRIMESTRE		
TOTAIS	R\$ 97.693,02	15,03%

CG 4.1 – Aplicação do Regulamento de Compras

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

No presente trimestre foram efetuados 280 (duzentos e oitenta) processos de pagamentos, sendo analisados 56 (cinquenta e seis) o que representa uma amostragem de 20% conforme metodologia desta CMA.

- Compra de material e serviços e seus respectivos processos (AC 071, 074,078, 081, 085, 088, 089, 091 e 095; – CA324, 334, 336, 340, 345, 352, 359, 366,373, 375, 384, 388, 391, 403, 408, 415, 418 e 422; - CP235, 237, 241, 244, 248, 251, 256, 259, 266, 273, 276, 280, 281, 288, 309, 321, 326, e 350; -DAF045,049, 051, 054 e 056; - DE002 e DI011, 013, 015, 016e 20) estando todos de acordo com o Regulamento de Compras da OS.

CG.5.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de pessoal

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Nas seleções foram aplicados formulários e critérios para parametrizar as escolhas pelos candidatos. Observou-se o Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal, sendo divulgadas as oportunidades no site da ATCA (www.atca.org) e nas redes sociais da OSBA. Foram contratadas através dos Editais RI 02/2024 - seleção interna (Produtor Técnico); nº 06/2024 (Jovem Aprendiz, 04 vagas); nº 07/2024 (Chefe Naípe – Trompa, 01 vaga e Músico Fila, 07 vagas – Violino (4), Clarineta (1), Fagote (1), Trompete (1)); nº 08/2024 (Assistente de Desenvolvimento Institucional, 01 vaga); nº 09/2024

(Montador de Orquestra, 01 vaga); nº 10/2024 (Estagiário de Desenvolvimento Institucional, 01 vaga) e por fim Edital nº 11/2024 (Assistente Adm-Fin, 01 vaga).

CG.5.2 – Pessoal contratado de acordo com requisitos qualitativos exigidos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Os editais realizados foram elaborados observando-se os critérios indicados no anexo I.F – Organograma e Dimensionamento de Pessoal, do Contrato de Gestão nº 117/2024 e a qualificação dos candidatos selecionados observaram os requisitos do edital publicado nas redes sociais da Organização.

CG. 5.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Meta: 100% (77 colaboradores celetistas)

Realizado: 93,58% (72 colaboradores celetistas)

Percentual de Alcance da Meta: 93,58%

Até o dia 31/12/2024, a OS está com um quadro de 05 (cinco) profissionais a menos do que o pactuado para o atual Contrato de Gestão. Encontram-se em aberto: 01 Estagiário na Assessoria de Comunicação, 01 Assessor Executivo na Diretoria Executiva, 01 Músico Chefe de naipe e 02 Músicos Fila.

QUADRO GERAL DE DESLIGAMENTOS - OUTUBRO A DEZEMBRO 2024

TRIMESTRE	DATA	VAGAS	FUNÇÃO
OUT A DEZ	01/10/2024	1	Assistente de Desenvolvimento Institucional
OUT A DEZ	6/11/2024	1	Músico
OUT A DEZ	8/11/2024	1	Jovem Aprendiz
OUT A DEZ	8/11/2024	1	Jovem Aprendiz
OUT A DEZ	21/11/2024	1	Assistente Administrativo Financeiro
OUT A DEZ	2/12/2024	1	Estagiária de Design
OUT A DEZ	13/10/2024	1	Montador de Orquestra
TOTAL DESLIGAMENTOS		7	

As seleções do trimestre em questão ocorreram conforme detalhado no Indicador CG.5.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de pessoal, sendo o quadro abaixo apresentado.

QUADRO GERAL DE CONTRATAÇÕES - OUTUBRO A DEZEMBRO 2024

TRIMESTRE	DATA	VAGAS	FUNÇÃO
OUT A DEZ	01/10/2024	1	Produtor
OUT A DEZ	05/11/2024	1	Jovem Aprendiz

OUT A DEZ	05/11/2024	1	Jovem Aprendiz
OUT A DEZ	05/11/2024	1	Jovem Aprendiz
OUT A DEZ	05/11/2024	1	Jovem Aprendiz
OUT A DEZ	04/11/2024	1	Montador de Orquestra
OUT A DEZ	04/11/2024	1	Assistente de Desenvolvimento Institucional
OUT A DEZ	02/12/2024	1	Estagiário de Desenvolvimento Institucional
OUT A DEZ	02/12/2024	1	Assistente Administrativo Financeiro
OUT A DEZ	16/12/2024	1	Musicista - Fila
OUT A DEZ	16/12/2024	1	Musicista - Fila
OUT A DEZ	16/12/2024	1	Músico - Fila
OUT A DEZ	16/12/2024	1	Músico - Fila
OUT A DEZ	16/12/2024	1	Músico - Fila
OUT A DEZ	16/12/2024	1	Músico - Fila
TOTAL CONTRATAÇÕES		15	

NOTA 1: Dimensionamento de Pessoal aprovado no Edital 002/2023 era de 79 colaboradores, além dos músicos estatutários cedidos à gestão da OS. Entretanto, dentre estes 79 colaboradores, estão os cargos de Curador Artístico e de Regente que, desde 2011, são ocupados por um mesmo profissional e com contratação de pessoa jurídica. Dessa forma, para efeito de cálculo desse indicador são considerados um total de 77 colaboradores celetistas.

CG. 6.1 – Capacitação dos trabalhadores

Meta: 02

Realizado: 03

Percentual de Alcance da Meta: 150%

Para o Contrato de Gestão nº 117/2024 foi programado no Plano de Capacitação apresentado pela ATCA, no 1º trimestre, 02 capacitações sobre Ponto & Jornada e Treinamento de Integração.

A ATCA informa a realização de 3 (três) capacitações no trimestre. Além das previstas inicialmente no Plano, foi inserida uma capacitação de Fluxo de Pagamentos e Clicksign. Todas as capacitações estão exemplificadas no quadro abaixo:

CAPACITAÇÃO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	PARTICIPANTES
Ponto e Jornada	Atender questões e práticas de ponto, jornada, normativas de utilização UBER, ACT e demais assuntos correlatos, aplicado para antigos e novos funcionários.	4h	15
Fluxo de Pagamentos e Clicksign	Treinamento do novo fluxo de pagamentos e as automatizações adotadas para ganhar celeridade nos processos do financeiro.	2h	7
Treinamento de Integração "Onboarding"	Recepção de novos funcionários, com objetivo de apresentar a cultura, valores, horários de trabalho e outras informações pertinentes.	1h	8

CG 7.1 – Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A OS informa no 1º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024 que foi provisionado o Aviso Prévio Indenizado, 1 salário para cada funcionário contratado bem como férias indenizada 1/12, 1/3 férias indenizada 1/12 e 13º salário 1/12. E a cada ano trabalhado, no mês de aniversário do contrato do funcionário, foi acrescido o valor de mais 3 dias de aviso prévio por cada trabalhador. Conforme demonstrado na Tabela 02 – Resumo das Movimentações Financeiras do Período elaborada pela ATCA em sua prestação de contas, o valor corresponde a R\$ 491.041,51 (quatrocentos e noventa e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Seguindo a análise da Tabela 02, apresentada pela ATCA, identificamos que foi realizada a transferência do valor do provisionamento da Conta do Contrato Emergencial nº 103/2024 para recomposição do saldo do provisionamento. O valor transferido corresponde a R\$ 2.674.157,15 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

CG 7.2 – Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A OS informa no 1º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024, que as obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao pessoal contratado são pagas no mês subsequente à competência do salário, juntamente com seus respectivos impostos (FGTS, INSS, PIS e IRRF), em observância a legislação vigente.

Para verificação de tais cumprimentos a CMA solicitou da ATCA os seguintes documentos:

- Relatório de transferência bancária dos salários dos funcionários;
- Relatório de transferência bancária dos VT e VR;
- Resumo da folha de pagamento;
- Relatório analítico folha de pagamento;
- Recibo de Entrega da DCTFWeb;

Mediante a análise dos documentos enviados pela ATCA, esta Comissão verificou no período de 01 de outubro até 31 de dezembro de 2024 as obrigações trabalhistas foram devidamente cumpridas. Desta forma esta CMA conclui que a OS

cumpriu com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CG 8.1 – Aquisição de bens de acordo com Plano de Aquisição de Bens

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Havia a previsão de aquisição no Plano de Aquisição de Bens apresentado pela OS, através do Ofício ATCA nº 193/2024 de 03 (três) notebooks. Porém a ATCA realizou aquisição de outros bens necessários ao cumprimento do objeto. São eles: 1 mesa de trabalho para o setor de arquivo no Solar Boa Vista, uma estação de trabalho com 4 lugares para a sala de produção no estacionamento do Teatro Castro Alves, 20 paletes e 1 mesa dobrável para copa no Solar Boa vista. A lista com todos os bens adquiridos (9) encontra-se no relatório de Prestação de Contas da ATCA, no item 3.6 RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS NO PERÍODO.

Registra-se que todas as aquisições são comunicadas a CMA que segue o fluxo de abertura de processo para tombamento conforme previsto no Manual PEOS.

CG 9.1 – Manutenção preventiva dos bens públicos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme Plano de Manutenção apresentado pela OS, através do Ofício ATCA nº 193/2024 em 29 de outubro de 2024, estão previstas manutenções mensais dos pianos de cauda e através do contrato de TI, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de informática.

Segundo a ATCA, foram feitas 03 manutenções preventivas, mensais, nos pianos de cauda do TCA e em alguns computadores. Dessa forma, a CMA considera um total de 100% manutenções preventivas realizadas em consonância com o Plano de Manutenção apresentado.

CG 10.1 – Condição de uso dos equipamentos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Foi constatado que todos os equipamentos e instrumentos musicais encontram-se em boas condições.

CG 10.2 – Condição de uso das instalações

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Atualmente a Orquestra utiliza as instalações, no Cine Teatro Solar Boa Vista e no escritório montado no piso -6 do estacionamento da Concha Acústica do TCA, e ambas se encontram em boas condições de uso.

CG.11.1 – Prestação de Contas Trimestrais do Contrato de Gestão

Meta: 01

Realizado: 01

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Durante este trimestre, a ATCA apresentou 01 (um) relatório de prestação de contas trimestral, referente ao 01º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, entregue no quinto dia útil após o encerramento do último mês do trimestre, 08/10/2024, conforme previsto na Manual de Gestão PEOS, através do Ofício ATCA nº 002/2025.

Destaforma, percebe-se que o relatório foi protocolado de forma tempestiva, tendo a OS cumprido a meta.

CG 12.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: NA

Não consta Manifestação dos Conselhos da OS neste Trimestre. A ATCA informa que Relatório Trimestral foi submetido ao Presidente do Conselho Deliberativo.

CG 13.1 – Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: NA

Não consta Plano de Ação de Melhoria da Gestão neste Trimestre.

CG 14.1 – Cumprimento de cláusula contratual

Meta: 00

Realizado: 00

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada foi o de não ter entregado o Plano para Concepção de Fórum para Discussão de Conteúdos Artísticos, em até 90 dias da assinatura do Contrato, no entanto, já foi pontuado no componente específico.

CG 14.2 – Responsabilização de Irregularidades pelos Órgãos de Controle

Meta: 0

Realizado: 0

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Não foram atribuídas responsabilizações pelos Órgãos de Controle.

5.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

Conforme relatado na análise do “CG. 13.1 – Implementação do Plano de Ação e Melhoria da Gestão”, não consta Plano de Ação de Melhoria da Gestão neste trimestre.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item "6" e seus subitens foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 01º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024 e seguem transcritas nos itens a seguir.

6.1.RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item 6.1 foram disponibilizados pela Contratada através do do seu Relatório de Prestação de Contas do 01º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, transcritas e disponibilizadas a seguir, na "Tabela 02 – Resumo das Movimentações Financeiras do Período":

3. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

3.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº117/24 - Período
01/10/24 a 31/12/24

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 104, Ag.0672, Conta 578410805-7)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 104, Ag.0672, Conta 577576764-7)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	2.674.157,15
Total de entradas (f)	4.801.879,41	Total de entradas (l)	546.777,10
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	4.745.756,30	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	491.041,51
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	12.100,00	Resultado de Aplicações Financeiras	55.735,59
Resultado de Aplicações Financeiras	31.430,83		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Reembolso de despesas	2.065,68		
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	10.526,60		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	4.801.879,41	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	3.220.934,25
Total de saídas (g)	4.185.915,33	Total de saídas (n)	508.888,96
Despesas de Custeio	4.140.281,12	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	508.584,96
Despesas Pagas do Período	4.140.281,12	Despesas Pagas do Período	508.584,96
Despesas Antecipadas	33.658,41	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	33.658,41	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas de Investimento	11.975,80	Despesas Pagas com Captação de Recursos	R\$ 304,00
Despesas Pagas do Período	11.975,80	Tarifa Bancária	R\$ 304,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas Pagas com Captação de Recursos	R\$ 0,00		
Despesas Pagas do Período	R\$ 0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	R\$ 0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 615.964,08	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 2.712.045,29

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	615.964,08
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 615.964,08

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	2.712.045,29
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 2.712.045,29

SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (i+p)	R\$ 3.328.009,37
--	-------------------------

CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 0,00)
---	-------------------

CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	(R\$ 0,00)
---	-------------------

SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 615.964,08
Despesas a Pagar (h)	545.864,16
Despesas a Pagar - Custeio	545.864,16
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
Despesas a pagar - Captação de Recursos	R\$ 0,00
Receita a Receber (i)	R\$ 96.001,19
Repasse Públicos no Período - Custeio - pagamentos antecipados CTG 117/24	
Repasse Públicos no Período - Investimento	
Receita de venda de espetáculo / Bilheteria / Loja	
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	R\$ 96.001,19
Captação de Recursos - Saldo Acumulado (j)	R\$ 41.957,43
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h) -(j)	R\$ 124.143,68

SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 2.712.045,29
Despesas a Pagar (a)	96.001,19
valores para conta contrato(pagamento de impostos)	96.001,19
saldo provisionamento a maior	R\$ 1.570,46
Captação de Recursos - Saldo Acumulado (j)	R\$ 55.431,59
SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 2.559.042,05

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item 6.2 foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 01º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, transcritas e disponibilizadas a seguir, na "Tabela 03 – Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período".

Vale destacar que, por se tratar de uma OS, a ATCA está isenta do recolhimento dos impostos federais sobre a receita captada.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 104, Ag.0672, Conta 578410805-7)

	Mês 10.24	Mês 11.24	Mês 12.24	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO		TOTAL PERÍODO
1. Receitas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas de Períodos Anteriores	Receitas Recebidas + Receitas a Receber
1.1.							
1 Repasse							
1.1.							
1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	3.191.706,30	1.554.050,00	0,00	4.745.756,30	0,00	0,00	4.745.756,30
1.1.							
2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
1.1.							
3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00
Subtotal (Repases)	3.203.806,30	1.554.050,00	0,00	4.757.856,30	0,00	0,00	4.757.856,30
1.2 Outras Receitas							
1.2.							
1 Resultado de Aplicações Financeiras	15.415,80	7.928,11	8.086,92	31.430,83	0,00	0,00	31.430,83
1.2. Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões							
2 Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	33.512,04	0,00	33.512,04

Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão

1.2.	Bilheteria Concertos	4.175,00	0,00	6.351,60	10.526,60	0,00		10.526,60
3								
1.2.	Venda Concerto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4								
1.2.	Doações Souvenirs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5								0,00
Subtotal (Outras Receitas)		19.590,80	7.928,11	14.438,52	41.957,43	33.512,04	0,00	75.469,47
Total Geral das Receitas		3.223.397,10	1.561.976,11	14.438,52	4.799.813,73	33.512,04		4.833.325,77
2. Despesas de Custeio		Mês 10.24	Mês 11.24	Mês 12.24	TOTAL DO PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Periodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
2.1	Despesas com Recursos Humanos							
2.1.	Remunerações	415.941,52	0,00	0,00	415.941,52	160.656,30	0,00	576.597,82
1								
2.1.	Encargos Sociais	140.668,02	160.523,79	0,00	301.191,81	171.122,00	0,00	472.313,81
2								
2.1.	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	491.041,51	0,00	0,00	491.041,51	0,00	0,00	491.041,51
3								
2.1.	Benefícios e Insumos de Pessoal	74.401,50	68.139,91	81.592,43	224.133,84	0,00	0,00	224.133,84
4								
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		1.122.052,55	646.100,84	436.221,24	2.204.374,63	331.778,30	0,00	2.536.152,93
2.2	Serviço de Terceiros	46.993,82	44.969,30	3.250,00	95.213,12	50.026,25	0,00	145.239,37
(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)		46.993,82	44.969,30	3.250,00	95.213,12	50.026,25	0,00	145.239,37
2.3	Despesas Gerais	206.929,91	1.402.617,85	185.118,27	1.794.666,03	78.487,54	0,00	1.873.153,57
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		206.929,91	1.402.617,85	185.118,27	1.794.666,03	78.487,54	0,00	1.873.153,57
2.4	Despesas com Manutenção	17.816,80	7.547,63	17.519,52	42.883,95	88.317,31	0,00	131.201,26

(D) Subtotal (Manutenção)		17.816,80	7.547,63	17.519,52	42.883,95	88.317,31	0,00	131.201,26
2.5 Tributos		2.745,29	398,10	0,00	3.143,39	0,00	0,00	3.143,39
(E) Subtotal (Tributos)		2.745,29	398,10	0,00	3.143,39	0,00	0,00	3.143,39
Total Geral das Despesas com Custeio		1.396.538,37	2.101.633,72	642.109,03	4.140.281,12	548.609,40	0,00	4.688.890,52
3. Despesa de Investimento		Mês 10.24	Mês 11.24	Mês 12.24	TOTAL PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
3.1 Equipamentos de informática (monitor, CPU, no break, Office, cabeamento, etc.)		8.988,30	0,00	467,10	9.455,40	0,00		9.455,40
3.2 Aquisição de Partitura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.3 Aquisição de Instrumento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.4 Aquisição de mobiliário e equipamentos		2.175,50	344,90	0,00	2.520,40	0,00	0,00	2.520,40
Total Geral das Despesas de Investimento		11.163,80	344,90	467,10	11.975,80	0,00	0,00	11.975,80
4. Despesas de Captação de Recursos		Mês 10.24	Mês 11.24	Mês 12.24	TOTAL PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
4 Despesas Captação de Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total Geral das Despesas de Captação de Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento + Captação de Recursos)		1.407.702,17	2.101.978,62	642.576,13	4.152.256,92	548.609,40	0,00	4.700.866,32

Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 104, Ag.0672, Conta 577576764-7)

1. Receitas Operacionais	Mês 10.24	Mês 11.24	Mês 12.24	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (I)	Receitas a Receber	Receitas Recebidas + Receitas a Receber
1.1 Receitas						
1.1. Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões						
1 Trabalhistas e Sociais (m)	127.939,10	134.201,57	228.900,84	491.041,51	0,00	491.041,51
1.1. Resultado de Aplicações Financeiras						
2	27.130,93	5.268,27	23.336,39	55.735,59	0,00	55.735,59
Total Geral das Receitas	155.070,03	139.469,84	252.237,23	546.777,10	0,00	546.777,10
2. Despesas	Mês 10.24	Mês 11.24	Mês 12.24	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)	Despesas a Pagar	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	19.094,98	237.587,65	251.902,33	508.584,96	96.001,19	604.586,15
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	19.094,98	237.587,65	251.902,33	508.584,96	96.001,19	604.586,15

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Conforme demonstrado na Tabela 2 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período, o total decorrentes de repasse público do período foi de R\$ 4.757.856,30 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Desse valor, foi realizado repasse para conta exclusiva de provisionamento no valor de R\$ 491.041,51 (quatrocentos e noventa e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

O total de recursos disponíveis no período na conta contrato, quando somado resultado de aplicações financeiras, reembolso de despesas e outras receitas decorrentes da execução do contrato, é de R\$ 4.801.879,41 (quatro milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) e na conta exclusiva de provisionamento, quando somado o saldo financeira do contrato de gestão anterior e o resultado de aplicações financeiras, perfaz o total de R\$ 2.674.157,15 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

Já as despesas da conta contrato somaram R\$ 4.185.915,33 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e trinta e três centavos). As despesas de custeio representam um valor de R\$ 4.140.281,12 (quatro milhões, cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos), R\$ 33.658,41 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) de despesas antecipadas e R\$ 11.975,80 (one mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) despesas de investimentos.

As despesas da conta exclusiva de provisionamento somaram R\$ 508.888,96 (quinhentos e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Referente a despesas encargos trabalhistas e sociais soma-se um valor de R\$ 508.584,96 (quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) referente a despesas bancárias, pagas com captação de recursos.

A ATCA registra em seu relatório despesas referentes ao Contrato nº 117/2024 que foram pagas com recursos do Contrato anterior, nº 103/2024. Em tempo comprova a devolução e informa que tratava-se de pagamentos agendados antes do repasse da parcela.

O maior percentual de gasto do trimestre, refere-se ao pagamento de folha de pessoal e provisionamentos no valor de R\$2.204.374,63 em torno de 68% do valor da primeira parcela e estão demonstradas no item 3.4 Dados dos Recursos Humanos da prestação de contas da ATCA. Outra despesa que merece destaque se refere aos cachês de músicos extras em razão de necessidade de substituição dos músicos estatutários face aos pedidos de licenças-prêmio, situação recorrente nos últimos contratos de gestão da OSBA. Ainda nessa categoria de gastos registra-se a equiparação salarial de 18 músicos explicada no indicador CG 1.1 - Conformidade

das Despesas Efetuadas pela OS.

Além destas despesas, foram executados gastos com os fornecedores contratados para apoio à administração e contratações de serviços relacionados com a mobilização de infra estrutura dos eventos presenciais e manutenção dos instrumentos.

Em sua análise das receitas e despesas do período, item 3.11 de seu Relatório, a ATCA informa e demonstra que o Contrato de Gestão nº 117/2024 apresenta um desequilíbrio econômico financeiro causado pela equiparação salarial e aumento de despesas recorrentes como diária de foto registro e clipagem, centimetragem e valoração de Mídia (Nacional e Internacional).

O saldo aplicado da conta corrente gira em R\$ 615.964,08 (seiscentos e quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). Desse montante, R\$ 545.864,16 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) são despesas a pagar.

Em relação a conta exclusiva de provisionamento, o saldo aplicado totaliza em R\$ 2.712.045,29 (dois milhões, setecentos e doze mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Quanto ao limite de gastos, a Comissão entende pela conformidade das despesas realizadas pela OS no trimestre em análise por não ultrapassar limite total previsto para as despesas. O detalhamento dos gastos já foi registrado na análise do Indicador CG 1.1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS.

Desta forma, a CMA reconhece a conformidade das despesas efetuadas pela ATCA durante o 01º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, vez que foram devidamente aplicadas no objeto do contrato e, no somatório geral, a OS executou sua despesa total abaixo do previsto para o trimestre.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)

A ATCA apresenta em sua 1ª prestação de contas a documentação comprobatória abaixo:

- a) Regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas (item 3.4.2);
- b) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho (Tabela 5.1);
- c) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no 1º trimestre do CG nº 117/2024 e seus respectivos pagamentos (item 3.4.4 e Anexo III);
- d) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (item 3.10.2);
- e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal (item 6);
- f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais (Anexo III).

RECURSOS PROVISIONADOS

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão Emergencial nº 117/2024 - Período 01/10/2024 a 31/12/2024				
Tabela 5.1 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados no Período (Detalhamento de Encargos e Provisões)				
1.	Recursos Provisionados			
1.1	Encargos Trabalhistas	Previsto	Executado	%
1.1.1	Provisão de Férias	105.160,77	113.266,66	107,7%
1.1.2	Provisão de 1/3 de Férias	35.053,59	37.761,25	107,7%
1.1.3	Provisão de 13º Salário	105.160,77	107.050,17	101,8%
1.1.4	Provisão de FGTS sobre Férias	8.412,86	9.061,33	107,7%
1.1.5	Provisão de FGTS sobre 1/3 de Férias	2.804,29	3.020,90	107,7%
1.1.6	Provisão de FGTS sobre 13º Salário	8.412,86	8.564,01	101,8%
1.1.7	Provisão de INSS sobre Férias	27.341,80	29.449,33	107,7%
1.1.8	Provisão de INSS sobre 1/3 de Férias	9.113,93	9.817,93	107,7%
1.1.9	Provisão de INSS sobre 13º Salário	27.341,80	27.833,04	101,8%
1.1.10	Provisão de PIS sobre Férias	1.051,61	1.132,67	107,7%
1.1.11	Provisão de PIS sobre 1/3 de Férias	350,54	377,61	107,7%
1.1.12	Provisão de PIS sobre 13º Salário	1.051,61	1.070,50	101,8%
	Subtotal Encargos Trabalhistas	331.256,43	348.405,41	105%
2.2	Provisões	Previsto	Executado	%
2.2.1	Provisão de Aviso Prévio Indenizado	85.674,02	71.240,72	83,2%
2.2.2	Provisão de Férias Indenizadas (1/12)	6.658,33	5.474,89	82,2%
2.2.3	Provisão de 1/3 de Férias Indenizadas (1/12)	2.219,44	1.824,96	82,2%

:ksign 48197233-733a-419b-ac91-b8e074ba0812

Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão

2.2.4	Provisão de 13º Salário Indenizado (1/12)	6.658,33	8.068,48	121,2%
2.2.5	Provisão de FGTS sobre 13º Salário Indenizado	532,67	645,48	121,2%
2.2.6	Provisão de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	6.853,92	5.699,26	83,2%
2.2.7	Provisão de FGTS para fins rescisórios	51.188,37	48.111,85	94,0%
	Subtotal Provisões	159.785,08	141.065,64	88%
Total Recursos Provisionados do Trimestre		491.041,51	489.471,04	99,7%
Saldo de Períodos Anteriores			489.471,04	
Recursos Pagos			-	
Saldo Acumulado			978.942,09	
Notas explicativas:				
1 - Aviso Prévio Indenizado				
O valor da provisão de Aviso Prévio Indenizado no trimestre foi projetado contendo:				
a) aquisição do direito a mais 3 dias de Aviso Prévio para colaboradores que completaram mais um ano de empresa no trimestre, considerando salários atualizados;				
b) aquisição do direito a mais 10 dias de Aviso Prévio para colaboradores que completaram 45 anos, conforme ACT.				

Desta forma, a CMA reconhece a conformidade dos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos colaboradores vinculados ao contrato de gestão nº 117/2024 durante o 1º trimestre, inclusive sobre provisionamento dos valores correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores.

Destaque para o demonstrativo apresentado pela OS em seu Relatório em virtude de que todas as despesas provisionadas devem ser pagas nessa conta, porém as guias dos impostos são únicas e essas foram pagas na conta corrente do contrato, assim como as diferenças de férias e antecipação de 13º salário e por outro lado, no caso dos salários e gratificações e adicionais pagos nas rescisões, são pagos pela conta de provisionamento. Devido a essa condição, a ATCA apresenta um acerto de contas entra a conta corrente para provisionamento e a conta corrente do CG nº 117/2024.

6.4.1 CÁLCULO DA ESTIMATIVA DAS RESCISÕES TRABALHISTAS

A ATCA apresentou a forma de cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas (provisionamento) conforme demonstrado no item 6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)

As rescisões efetivamente realizadas no trimestre também foram demonstradas pela ATCA em seu Relatório de Prestação de Contas.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Sobre as Apresentações Públicas da OSBA, tanto na capital quanto no interior, cabe registrar que conforme Anexo I.E – Metodologia de Trabalho, a ATCA no item III – Apresentação da proposta de trabalho para mensuração da satisfação do público, propõe uma nova metodologia de aferição da satisfação do público. A metodologia proposta é o Índice NPS - Net Promoter Score.

Após estudo da metodologia apresentada e compatibilização com objetos e metas apresentadas no Edital de Seleção e no próprio Contrato de Gestão, a CMA utilizará para aferição do indicador uma equivalência ao resultado e classificação da metodologia NPS, sendo demonstrado abaixo com dados reais do trimestre.

a) Cálculo NPS:

Quantidade total de entrevistados:	497
Total de público no trimestre:	7860
Amostragem da pesquisa:	6%

	Quantidade	Percentual
Promotores:	445	89,54%

Neutros:	0	0,00%
Detratores:	2	0,40%

Índice NPS = Realizado da Meta: 89,13%

Zona de Excelência

b) Tabela de Equivalência:

	NPS	% Realizado da Meta
Zona de Excelência	75 a 100	87,5% a 100%
	75 a 85	90%
	85 a 95	95%
	95 a 100	100%
Zona de Qualidade	50 a 75	75% a 87,5%
	50 a 60	75%
	60 a 70	80%
	70 a 75	85%

O Índice do NPS foi calculado em aproximadamente 89, o que classifica como Zona de Excelência. Seguindo a Tabela de Equivalência apresentada acima, entende-se o percentual atingido da meta de 95%.

A pesquisa foi realizada pesquisa de público por meio de formulário de pesquisa digital (Google Forms) disponível em QR Codes no material promocional (programas e postais entregues antes dos concertos), formulários respondidos digitalmente, e em tablets que a equipe da OSBA circula entre o público ao final dos eventos.

Em relação as Ações de EXTENSÃO, o Índice do NPS foi calculado em 100, o que classifica como Zona de Excelência.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE

Foi registrada, no Contrato de Gestão anterior (nº 103/2024), denúncia na Ouvidoria através da manifestação nº 3043368 em 26/08/2024. Imediatamente foram dadas as providências cabíveis de apuração e análise do fato denunciado, através do processo SEI nº 022.16604.2024.0006277-22. O processo na presente data encontra-se na Ouvidoria e foi encaminhado para encerramento após análise.

Houve 1 (uma) manifestação na Ouvidoria do TCA – teatro Castro Alves, sendo a mesma já encerrado, vide abaixo:

Nº	DATA	TIPO MANIFESTAÇÃO ¹	TIPOLOGIA ²	ASSUNTO	DESCR. DA MANIFESTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	STATUS ³	LOCAL
01	07/11	p. física	Reclamação	ingresso	Forma ingressos a venda	respondida	encerrada	TCA

1. Tipo: abaixo-assinado, agente político, mídia, pessoa física, pessoa jurídica, servidor público e outros;
2. Tipologias: elogio, reclamação, informação, denúncia, entrevista, solicitação e sugestão;
3. Status: encerrada, lida, providenciada, não lida, nova, reaberta, em triagem, diligenciada, complementada.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro para o período apurado.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Aplicando-se os parâmetros de desempenho para o presente trimestre, após preenchimento do quadro de indicadores e metas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação apurou que a ATCA atingiu o percentual de 94% de alcance das metas pactuadas nos componentes finalísticos e de gestão.

As cláusulas contratuais foram cumpridas, sem a necessidade de considerações adicionais, ou foram abordadas em outros itens do presente relatório.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

01º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024 Período 01/10/2024 A 31/12/2024							
Tabela 02 - Descontos Aplicáveis							
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADO R	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF							

1	CF. 1.1	Apresentações públicas da OSBA em Salvador	(Nº de apresentações públicas da OSBA realizadas em Salvador / Nº de apresentações da OSBA previstas para Salvador) x 100	Pontuação obtida: 18 ou 20 pontos = 0% de desconto 16 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	20	0
2	CF.1.2	Apresentações da OSBA no interior da Bahia	(Nº de apresentações públicas da OSBA realizadas no interior da Bahia/ Nº de apresentações da OSBA previstas para o interior da Bahia) x 100	Pontuação obtida: 18 ou 20 pontos = 0% de desconto 16 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	20	0
3	CF.6.1	Realização de Novo Programa de Extensão	(Nº de eventos do Programa de Extensão executados/ Nº de eventos do Programa de Extensão previstos) x 100	Pontuação obtida: 9 ou 10 pontos = 0% de desconto 8 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	10	0
COMPONENTE DE GESTÃO - CG							
4	CG. 5.3	Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100	Desconto considerará a despesa relativa ao posto de trabalho vago	A remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado multiplicada pela quantidade de meses que a posição ficou desocupada	9	R\$ 107.226,13
							R\$ 107.226,13

Percebe-se que somente o indicador CG. 5.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido permite a aplicação de desconto referente a remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado pelo período em que ficou vago, conforme elucidado no quadro abaixo:

VAGAS	Situação	Data	Vacância	Término do 1º trimestre	Salário	Vlr. do Desconto
Assistente de Desenvolvimento Institucional	Desligada	01/10/2024	34		R\$ 3.250,00	R\$ 3.683,33
Assistente de Desenvolvimento Institucional	Admitido	04/11/2024				
Jovem Aprendiz I	Desligado	01/10/2024	35			R\$ 823,67
Jovem Aprendiz I	Admitida	05/11/2024				
Jovem Aprendiz II	Desligada	08/11/2024	-3		R\$ 706,00	-R\$ 70,60
Jovem Aprendiz II	Admitida	05/11/2024				
Jovem Aprendiz III	Desligada	08/11/2024	-3			-R\$ 70,60
Jovem Aprendiz III	Admitido	05/11/2024				
Montador de Orquestra	Mudança de Função	14/10/2024	21		R\$ 2.300,00	R\$ 1.610,00
Montador de Orquestra	Admitido	04/11/2024				
Assistente Administrativo Financeiro	Desligado	21/11/2024	11		R\$ 2.850,00	R\$ 1.045,00
Assistente Administrativo Financeiro	Admitido	02/12/2024				
Estagiario Design	Desligada	02/12/2024	29	31/12/2024	R\$ 900,00	R\$ 870,00
Músico Fila - violino	Desligado	01/10/2024	76		R\$ 7.500,00	R\$ 19.000,00
Músico Fila - violino	Admitido	16/12/2024				
Músico Fila - violino	Desligada	01/10/2024	76		R\$ 7.500,00	R\$ 19.000,00
Músico Fila - violino	Admitido	16/12/2024				
Músico Fila - cello	Desligado	06/11/2024	55	31/12/2024	R\$ 7.500,00	R\$ 13.750,00

NOVAS VAGAS	Data da Admissão	Vacância	Previsão Orçamentária	Salário	Vlr. do Desconto
Jovem Aprendiz IV	05/11/2024	4	01/11/2024	R\$ 706,00	R\$ 94,13
Produtor	01/10/2024	-31	01/11/2024	R\$ 3.250,00	-R\$ 3.358,33
Produtor Técnico	14/10/2024	-18	01/11/2024	R\$ 950,00	-R\$ 570,00
Músico Fila - trompete	16/12/2024	15	01/12/2024	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
Músico Fila - violino	16/12/2024	15	01/12/2024	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
Músico Fila - clarineta	16/12/2024	15	01/12/2024	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
Músico Fila - violino	16/12/2024	15	01/12/2024	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
Estagiário de Desenvolvimento	02/12/2024	31	01/11/2024	R\$ 900,00	R\$ 930,00

CARGOS EM ABERTO	Previsão Orçamentária	Vacância	Término do 1º trimestre	Salário	Vlr. do Desconto
Chefe Naípe	01/12/2024	30	31/12/2024	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Músico Fila	01/12/2024	30	31/12/2024	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Músico Fila	01/12/2024	30	31/12/2024	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Assessor Executivo	01/11/2024	60	31/12/2024	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00

A ATCA esclarece que no Anexo I.G - Orçamentos Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal ao Contrato de Gestão a previsão orçamentária dos salários das “NOVAS VAGAS” e “CARGOS EM ABERTO”, se deu da seguinte forma:

SALÁRIOS PREVISTOS

1º trimestre				
Cargo	VAGAS	mês 1	mês 2	mês 3
CHEFE DE NAIPE	1	✗	✗	✓
MÚSICOS FILAS	5	✗	✗	✓
ASSESSOR EXECUTIVO	1	✗	✓	✓
PRODUTOR	1	✗	✓	✓
PRODUTOR TÉCNICO	1	✗	✓	✓
ESTAGIÁRIO	1	✗	✓	✓
JOVEM APRENDIZ	1	✗	✓	✓
✗	SALÁRIO NÃO PREVISTO			
✓	SALÁRIO PREVISTO			

Dessa forma, o cálculo da vacância desses postos de trabalho para efeito de desconto acontece tendo como data referência a previsão orçamentária contida no Anexo I.G.

A ATCA solicita ainda, em seu relatório, que não seja efetuado o desconto do cargo “Montador” visto que o colaborador que ocupava esse posto teve mudança de função para “Produtor Técnico”, após seleção interna. Porém não havia previsão orçamentário para “Produtor Técnico” no primeiro mês do Contrato de Gestão.

Após análise e devidos cálculos, a CMA concorda parcialmente, incidindo o desconto do cargo de “Montador” somente para a vacância de 3 dias, totalizando R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Tal desconto mostra-se conforme pois de 01/11/2024 a 03/11/2014 havia previsão do salário de “Produtor Técnico” e o novo “Montador” ainda não havia sido contratado.

Sendo assim, o desconto referente ao 1º trimestre do CG nº 117/2024, corresponde a R\$ 161.806,40 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

12. RECOMENDAÇÃO

Não são registradas recomendações no trimenstre em questão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Após análise da Prestação de Contas da **Primeira Parcela**, referente ao **Contrato de Gestão nº 117/2024**, apresentada pela Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, emite **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à mencionada Prestação de Contas, salientando que o coeficiente alcançado para o ID trimestral do contrato fora de **0,94** e atestamos ainda que: o recebimento da prestação de contas foi protocolado no período contratual; a Associação Amigosdo Teatro Castro Alves – ATCA encontra-se em regular funcionamento; os recursos foram aplicados de forma regular com relação ao previsto no Plano de Trabalho e/ou alterações assentidas pela Contratante, conforme demonstrado no item "CG 1.1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS", as despesas foram realizadas dentro do previsto para o trimestre e devidamente empregadas no objeto do contrato; houve o cumprimento parcial das cláusulas pactuadas, semelhante ao já informado no item " CG 14.1 – Cumprimento de cláusula contratual"; houve a regularidade dos gastos com pessoal, atentos aos regramentos existentes; houve a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas; os gastos foram executados dentro das normas, conforme apontamentos anteriores; o relatório de prestação de contas fora analisado comparativamente ao Contrato de Gestão e seus anexos, estando adequado ao modelo padrão; existe previsão de aplicação de descontos conforme descrito no item “11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS”.

Isto posto, encaminhe-se o presente Relatório Técnico do Primeiro Trimestre de execução, referente ao Contrato de Gestão nº 117/2024, contendo a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e metas pactuadas.

Salvador, 26 de maio de 2025.

Carolina Passos de Paula
Presidente da Comissão

Aldren Lincoln Barreto de Almeida
Membro da Comissão

Eduardo Ribeiro Bandeira
Membro da Comissão

Karina Martins Seixas
Membro da Comissão

Maria Janaína Batista Clemente
Membro da Comissão

Martha Cardoso Rodrigues
Membro da Comissão